

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 316/2020 - SEJUDH/Coord. de Proteção à Vítima/Condel/PPDDH/PA de 13 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor EDGAR MOREIRA ALAMAR como Conselheiro Titular em substituição a Senhora JULIANA ANDREA OLIVEIRA, e a Senhora ROSEMARY DOS REIS SILVA em substituição a Senhora FELÍCIA MARQUES FIÚZA NUNES representando a Defensoria Pública Geral do Estado do Pará-DPG-DPE, no Conselho Deliberativo do PPDDH/PA, a contar de 25 de setembro 2020 até janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 593216

PORTARIA Nº 204/2020/Sejudh/Coord. de Proteção à Vítima/Condel/PROVITA de 08 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Senhora IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA como Conselheira Suplente, em substituição à senhora VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, representando a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, no Conselho Deliberativo do PROVITA/PA, a contar de 08 de outubro de 2020 até janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 593210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 03/2020

Contrato nº 24/2017

Exercício: 2020

Processo nº 2017/220282

Objeto: usar das prerrogativas pré-estabelecidas nas cláusulas 12 - do Valor do Contrato, das Quantidades e das Especificações dos Serviços, 14 - da Dotação Orçamentária e 21 - da Vigência do Contrato.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Inciso II - Art. 57

Data da Assinatura: 15/10/2019

Vigência: 18/10/2020 a 18/10/2021

Projeto Atividade: SEJUDH/Tesouro

18101.14.122.1297.8338 PI 4120008338C

18101.14.422.1500.7660 PI 2080007660C

18101.14.422.1500.8207 PI 2080008207C

18101.14.422.1500.8211 PI 2080008211C

18101.14.422.1500.8225 PI 2080008225C

18101.14.422.1500.8798 PI 2080008798C

18101.14.422.1500.8799 PI 2080008799C

18101.14.422.1500.8802 PI 2080008802C

18101.14.422.1500.8808 PI 2080008808C

18101.14.422.1500.8809 PI 2080008809C

18101.14.422.1500.8810 PI 2080008810C

18101.14.422.1500.8811 PI 2080008811C

18101.14.422.1500.8814 PI 102TPI8814C

18101.14.422.1500.8814 PI 102TPN8814C

18101.14.422.1500.8820 PI 2080008820C

Fonte: 0101006355

Natureza de Despesa: 339033

Valor Total Estimado: R\$ 95.164,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: EVENTOS S/A LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 08.388.478/0001-42

Endereço: Trav. José Pio nº 14 - Bairro Umarizal - CEP nº 66.050-240

Representantes da Empresa: JEFFERSON COSTA GOLDENBERG

CPF nº 575.465.922-91,

Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Protocolo: 593230

DIÁRIA

PORTARIA Nº245/2020

OBJETIVO: para participar da Ação Social, promovida por Organização não Governamental da Sociedade Civil, que distribuirá cestas básicas para famílias de pessoas LGBTI, em situação de vulnerabilidade socioeconômi-

ca, em função da pandemia COVID-19, ao município de Paragominas/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA.

SERVIDOR:

RAFAEL OSÓRIO VENTIMIGLIA DOS SANTOS; CARGO: Gerente; MAT: 5913730/3; PERÍODO: 26 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PE-

RÍODO: 26 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 593360

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

RESENHA 16/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-003.740-1

RECLAMADO: BANCO HONDA S/A. (CNPJ: 03.634.220/0001-65)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-003.740-1, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 13.200 UFPS (TREZE MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, LUIZ CAVALCANTE - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 17/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-007.142-6

RECLAMADO: WHIRLPOOL S/A (CNPJ: 59.105.999/0001-86)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-007.142-6, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 6.588 UFPS (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, LUIZ CAVALCANTE - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 18/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-007.142-6

RECLAMADO: DISMOBRAS IMP. EXP. DISTR. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA (CNPJ: 01.008.073/0102-36)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-007.142-6, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.788 UFPS (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, LUIZ CAVALCANTE - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 19/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.001.17-0012394

RECLAMADO: ITALSOFA NORDESTE S/A (CNPJ: 09.114.155/0001-23)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.17-0012394, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.873 UFPS (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, LUIZ CAVALCANTE - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 20/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e